

LEI Nº: 754 /2017

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$7.000,00 e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais), destinado a celebração de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Unidade	01:	Secretaria Municipal de Governo		
Subunidade	00:	Secretaria Municipal de Governo		
Função	06:	Segurança Pública		
Subfunção	181:	Policiamento		
Programa	002:	Gestão Administrativa de Qualidade		
Projeto	2.0090:	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL		
Elemento	3.3.90.30:	Material de Consumo	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	7.000,00

Art.2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2017:

Unidade	02:	Secretaria Mun. De Infraestrutura e Obras		
Subunidade	07:	Secretaria Mun. De Infraestrutura e Obras		
Função	00:	Administração		
Subfunção	122:	Administração Geral		
Programa	002:	Gestão Administrativa de Qualidade		
Projeto	1.0038:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Elemento	4.4.90.51:	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
TOTAL			R\$	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 691, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 741, de 12 de agosto de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 28 de Agosto de 2017.



Sebastião Hilário Bitencourt
Prefeito Municipal